



KREVONIS & COSTA
Assessoria Jurídica em Leilões Judiciais

Excelentíssimo Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falencias e Recuperação Judicial de Curitiba, Paraná.

Autos- - -0013508-91.2017.8.16.0035
Requerente- -Solutemp Comercio Varejista de Vidros.
Requerido- - Cesar Augusto Galvão Brandt e Outros.

Gedeon Reis Diniz,

já qualificado, na qualidade de **terceiro interessado** (arrematante), por meio de seu Advogado vem respeitosamente a presença de V. Exa para **dizer e pedir:**

Ciente da expedição da carta de arrematação (1278.1) o arrematante irá contatar o leiloeiro para obter a entrega do veículo.

Aproveita-se para juntar aos autos, todos os comprovantes de deposito das parcelas realizadas pelo arrematante, as quais somam o valor de R\$ 56.000,00, conforme a proposta de arrematação parcelada, aos quais o arrematante espera que o Juízo declare quitada a obrigação.

Nestes termos se pede o deferimento.

Curitiba, 28/11/2023.


Jeferson Ricardo Costa
(OAB/PR 64.529)

